

DEMAGOGOS E PELEGOS: A RESISTÊNCIA NO SINDICALISMO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DURANTE A DITADURA (1968)

Ana Beatriz Rodrigues, Orientador (a): Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida Papali

Universidade do Vale do Paraíba/Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Avenida Shishima Hifumi, 2911, Urbanova - 12244-000 - São José dos Campos-SP, Brasil, anabeardg@gmail.com, Cidapapali@gmail.com.

Resumo

O artigo analisa a resistência sindical durante a ditadura militar brasileira, tomando como estudo de caso um conflito em São José dos Campos em 1968. Intermediado pela pesquisa documental, demonstra como a luta por direitos trabalhistas – como regulamentação de tarifas de transporte contra o arrocho salarial – foi criminalizada e reprimida. O episódio, onde um prefeito aliado do regime ameaçou e insultou sindicalistas, revela a articulação entre poder local e federal para esvaziar protestos. O desfecho do processo judicial, arquivado por prescrição após deliberada morosidade, exemplifica como o sistema jurídico foi instrumentalizado para garantir impunidade às autoridades. Conclui-se que, mesmo derrotados legalmente, os movimentos operários mantiveram resistência crucial, utilizando as brechas do sistema para desafiar o autoritarismo e deixar um legado de luta por democracia e justiça social.

Palavras-chave: Ditadura. Movimento trabalhista. Processo.

Área do Conhecimento: Ciências Humanas, História.

Introdução

O dia 1º de abril de 1964 representou a culminação de uma articulação política e militar bem estruturada ao longo de anos no Brasil. O regime instaurado pelo golpe conduziu o país a um período de vinte anos, de um lado marcado pelo crescimento econômico – que culminou no chamado "Milagre Econômico", tornando o Brasil o oitavo país no PIB. Por outro lado, concomitantemente, expressa também o aumento exorbitante da desigualdade e violência social, respaldados pela violência do próprio Estado, como aponta Napolitano (2014, p.10).

O apoio popular foi grande ao golpe civil e militar. Ferreira (2014, p. 16) argumenta que os eventos de 31 de março e 1º de abril foram apresentados à população como uma defesa necessária da ordem, da liberdade, da Constituição e da democracia, supostamente ameaçadas pela iminente "ameaça comunista" que o presidente João Goulart representaria. Nesse contexto, a sociedade se viu imersa numa narrativa maniqueísta de bem contra o mal, na qual era impossível permanecer neutro. A construção desse inimigo – o "mal" comunista – foi cuidadosamente elaborada, propagada e consolidada não apenas durante os atos do golpe, mas ao longo de toda a ditadura militar em meio a uma disputa do bem versus o mal, sendo assim impossível não tomar parte nessa luta. O comunismo foi estabelecido como o grande vilão nacional, e qualquer ação ou pessoa que propagasse ideias associadas a essa "doença" ideológica seria vista como inimiga do Estado e, como tal, merecedora de punição.

A construção da imagem do "mal" a ser enfrentado, articulada ao engenhoso cerco político e militar contra Jango, foi crucial para estabelecer o tom da dita "revolução". Esse processo que desgastou decisivamente o governo, e endossou a crise político-militar que se iniciou em setembro de 1963 foi um marco fundamental nesse sentido. Naquele ponto, os símbolos dos 'inimigos da nação' já estavam perfeitamente postos e claros, assim como os meios legítimos de se combater essas ameaças:

Tudo começou quando a polícia paulista, sob comando do conspirador Adhemar de Barros, realizou centenas de prisões em uma reunião sindical. Como reação, o CGT ameaçou com uma greve geral. No dia 5 de setembro, o ministro da Guerra, Jair Dantas Ribeiro, pressionado pelo comando do II Exército (general Peri Bevilacqua), ordenou a intervenção na cidade para conter os grevistas, sob os aplausos da imprensa conservadora, fazendo-os recuar. (NAPOLITANO, 2014, p. 44)

Dessa forma, torna-se evidente que o Exército, enquanto instituição, não toleraria qualquer ação de resistência da classe operária, especialmente aquela liderada por organizações sindicais sob suposta influência comunista. Nesse contexto, João Goulart – já visto pela grande imprensa como o principal promotor da subversão e do comunismo no país – viu sua posição tornar-se ainda mais vulnerável. Acuado pelos movimentos radicais de esquerda, como os liderados por Leonel Brizola, e sem dispor de força política ou militar suficiente, o presidente tornou-se, perante a opinião pública influenciada pela mídia, a figura que precisava ser contida, como bem sintetiza Napolitano (2014).

Nessa perspectiva, o cenário nacional foi definitivamente consolidado com o golpe de 1º de abril de 1964, que atribuiu de maneira clara e maniqueísta os papéis de "vilões" e "heróis" – estes últimos, supostos salvadores do Brasil de uma ameaça iminente. O alvo central, identificado como o "coração do poder" (NAPOLITANO, 2014, p. 45), era o próprio presidente da República, João Goulart. A euforia cívica amplamente retratada pela mídia da época demonstra a eficácia da arquitetura discursiva do golpe; a sociedade estava amplamente envolvida e apoiaria abertamente o combate aos chamados subversivos. No entanto, esse apoio generalizado não significou a aquiescência ou inércia de toda a população. Mesmo sem poder se manifestar abertamente sob o clima de intimidação, diversos grupos resistiram de formas sutis ou clandestinas.

Um dos grupos que resistiu e manteve a luta frontal contra a ditadura foi o dos sindicalistas. Estes, pejorativamente rotulados como "demagogos", eram retratados pela propaganda do regime como uma "porta de entrada" para o totalitarismo comunista, conforme aponta Napolitano (2014). Nessa narrativa, cabia ao Estado a missão de defender os valores nacionais, "cristãos e ocidentais", contra essa ameaça. Por constituir uma forma de resistência, o movimento trabalhista tornou-se alvo prioritário de perseguição e repressão, uma vez que o sindicalismo autêntico era percebido como uma ameaça direta ao projeto político do regime:

Com efeito, ao falar nos perigos fantasmagóricos dessa República Sindicalista, os setores sociais que deram sustentação ao Regime de Abril queriam, manifestar sua oposição ao crescimento das atividades sindicais, dos movimentos trabalhistas e das reivindicações sociais. (ARNS, 1985, p.124)

Nesse contexto nacional, São José dos Campos emerge como um microcosmo significativo da adesão do regime autoritário, tanto por parte da sua historicidade e formação social e política e, também pela presença de importantes instalações militares como o Centro Técnico Aeronáutico (CTA) e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Os processos do Fundo Fórum da cidade revelam os mecanismos de repressão e de embates nacionais que se reproduzem em escala local. A documentação apresenta as especificidades das aplicações das estruturas do regime.

Por intermédio da análise documental, este trabalho tem como objetivo elucidar a natureza da atuação da ditadura militar em São José dos Campos, demonstrando como a cidade não apenas vivenciou, mas também reproduziu e reforçou as estruturas repressivas do regime, e analisar os mecanismos de repressão e resistência durante a ditadura militar no cenário local, mediante estudo de caso de um conflito entre prefeitura e sindicalistas em São José dos Campos em 1968, com base em documentação judicial do período.

Metodologia

Metodologicamente, o presente trabalho tem um caráter quantitativo, exploratório e descritivo, combinando a análise documental e revisão bibliográfica. Como fonte primária para o estudo, examinou-se um processo crime do 1º Juízo Cível de São José dos Campos, acessado através do Arquivo Público Municipal em parceria com o Núcleo de Pesquisa e Documentação Histórica Pró-memória. Complementarmente, realizou-se uma pesquisa bibliográfica para contextualização teórica. Esta dupla abordagem permitiu uma análise fundamentada do objeto de estudo, garantindo rigor metodológico na interpretação dos dados

Resultados

A análise do processo crime do 1º Juízo Cível de São José dos Campos, instaurado em 1968, evidencia um microcosmo significativo dos mecanismos de poder, repressão e resistência operantes

durante o regime militar, elucidando em escala local os conflitos que caracterizavam o cenário nacional. O episódio documentado retrata um conflito aberto decorrente de uma reunião entre o prefeito municipal e representantes sindicais, cujo desdobramento judicial ilustra as dinâmicas de força e contestação do período.

Ao longo do processo, os depoimentos das testemunhas revelam que o prefeito dirigiu ofensas a um líder sindical durante discussão centrada na exigência de instalação de taxímetros no município e nas precárias condições da classe trabalhadora. A postura do prefeito, que subsequentemente se ausentou reiteradamente das sessões judiciais, aliada à divisão dos depoentes entre defensores da autoridade municipal e apoiadores das reivindicações sindicais, demonstra o caráter politizado do embate e o alinhamento do poder local com o regime vigente.

O desfecho processual evidencia a manipulação do aparato jurídico para garantir a impunidade de figuras poderosas. Ao utilizar sua posição para protelar o andamento processual, o prefeito logrou o arquivamento do caso por prescrição, contrastando com a condenação de seu assessor a seis meses de detenção, o que demonstra a seletividade do sistema e a assimetria no tratamento jurídico conforme a hierarquia dos envolvidos.

Este caso demonstra que, mesmo em um contexto de crescente repressão pré-AI-5 e em uma cidade estratégica como São José dos Campos – onde a presença de instalações militares intensificava a vigilância –, manifestações de contestação encontraram espaços de expressão. A iniciativa do trabalhador em desafiar judicialmente a autoridade municipal configura um ato de resistência singular, cujo valor histórico reside não no resultado jurídico, mas na coragem da mobilização legal em um período de cerceamento das liberdades democráticas.

Discussão

Os movimentos populares que persistiram e emergiram durante a ditadura militar, especialmente após a promulgação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), são de extrema importância para a história do Brasil. Caracterizavam-se pela heterogeneidade e pela diversidade de pautas, articulando-se em torno de inúmeras causas e reivindicações. As lutas empreendidas não se restringiam a um único grupo, mas envolviam distintos setores da sociedade, cada qual com suas demandas específicas.

Diante desse cenário de mobilização plural, o regime militar buscou redefinir e limitar a atuação dos sindicatos, com o intuito de moldar suas estruturas e subordiná-las aos interesses do governo. Essa estratégia, implementada especialmente após o Golpe Civil-Militar de 1964, visava cooptar e controlar as organizações trabalhistas, como aponta Ribeiro (2021, p. 19).

Mesmo antes da promulgação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), sinais da intenção do regime de limitar e remodelar o sindicalismo já eram perceptíveis, como ilustra um episódio ocorrido em São José dos Campos em 1968, quatro meses antes do ato.

O incidente aconteceu durante uma reunião convocada pelo prefeito para ouvir as reivindicações dos líderes sindicais. O diálogo degenerou em uma discussão acalorada entre o prefeito e um sindicalista, resultando em ofensas e ameaças de prisão por parte do chefe do executivo municipal e de seu assessor. Este caso, acessado através da documentação do Fundo Fórum de São José dos Campos, tornou-se público na forma de uma queixa formal apresentada pelo líder sindical contra as autoridades.

A postura agressiva do prefeito durante o conflito pode ser melhor compreendida ao se analisar seu perfil político. Apesar de popular e ser eleito – encontrava-se no segundo ano de seu quarto mandato em 1968 –, ele era um aliado dos militares, entretanto foi removido do cargo, não por desavenças políticas, mas por uma mudança legislativa e, se torna grande amigo e aliado do prefeito escolhido para substituí-lo.

O fato é que a Constituinte de 1967, aprovada pelo Congresso, estabelecera que os prefeitos de estâncias hidrominerais, como era, aparentemente, o caso de São José dos Campos, teriam de ser nomeados. Com isto, o governo militar podia nomear o prefeito da cidade e, assim, ter maior controle sobre um município que, por abrigar o Centro Técnico de Aeronáutica, era estratégico. (FARO, 2008, p.47)

A reunião convocada pelo prefeito, que parecia estar tranquila muda os rumos quando uma das reivindicações da classe trabalhadora é a adesão de taxímetros nos carros da praça, já que o valor

cobrado pelos taxistas estava exorbitantemente alto e, conforme o Código Nacional de Trânsito, São José dos Campos se enquadrava em todas as características para aderir aos taxímetros. Assim como também, se faz presente a pauta sobre o aumento nas tarifas de ônibus, que cresciam anualmente e sem nenhum tipo de fiscalização.

Ao trazer à luz tais problemas de âmbito municipal, os protestos articulavam justificativas baseadas na falta de fiscalização e no aumento descontrolado dos preços, que corroíam o poder de compra já drasticamente reduzido pelo arrocho salarial. O argumento final e mais contundente consistia em uma crítica à seletividade da prefeitura em sua suposta lealdade ao governo federal. Os sindicalistas acusavam a administração municipal de utilizar essa lealdade como pretexto para oprimir o trabalhador, aplicando com rigor a política de contenção de salários, mas falhando em empregar o mesmo rigor para controlar os preços dos serviços que impactavam diretamente o custo de vida da classe trabalhadora. Dessa forma, a prefeitura, longe de ser um amortecedor dos efeitos sociais da política econômica do regime militar, atuava como seu agente intensificador, exacerbando a desigualdade e a insustentabilidade da situação econômica do trabalhador.

Durante essa exposição e argumentação dos sindicalistas, o prefeito e seu assessor estavam constantemente tentando descredibilizar o líder sindical o chamando de mentiroso e não aceitando nenhum dos fatos expostos, alegando que eram fabricados e mentirosos. Em certo ponto, o líder sindical aponta que São José dos Campos se compara constantemente à grande São Paulo, mas que esse mesmo governo municipal a fazer essa comparação, não incluía situações como a do taxímetro.

Após essa afirmação, o assessor do prefeito em um ato claro de irritação, se levanta e grita ao líder sindical "Mentiroso" e "Demagogo"; logo depois o próprio prefeito se levanta e batendo com a mão na mesa, chama o líder de "Pelego" por três vezes consecutivas. Após deferir tais palavras ao líder sindical, o prefeito ainda diz que o mesmo "vive às custas dos coitados que trabalham" e o ameaça dizendo que caso não se retirasse do recinto iria ser preso pela Polícia Militar.

Ao longo do processo, o posicionamento das testemunhas revela uma clara divisão: algumas buscam preservar a imagem do prefeito, outras preferem não se comprometer com a disputa, e há aquelas que corroboram integralmente a versão dos fatos apresentada pelo líder sindical. Essa divisão é também social e hierárquica. O prefeito foi defendido principalmente por seus próprios subordinados diretos, como sua secretária e seu assessor. Em contrapartida, a versão do líder sindical foi sustentada por outros representantes da classe trabalhadora presentes à reunião e até por vereadores que testemunharam o evento.

Os depoimentos das testemunhas de defesa do prefeito confirmam que ele alterou seu estado de espírito durante a discussão, mas consistentemente negam que tenha proferido os termos específicos "demagogo" ou "pelego". Em contrapartida, afirmam categoricamente que o líder sindical agia com o intuito explícito de provocar e irritar a autoridade municipal. A postura evasiva de uma das testemunhas, o presidente do Círculo Operário local, é particularmente reveladora. Embora ele tenha confirmado a ocorrência da discussão, quando questionado diretamente sobre as ofensas supostamente proferidas pelo prefeito, alegou problemas auditivos, declinando-se, assim, a corroborar o fato.

As versões dos demais líderes sindicais e vereadores presentes à reunião alinham-se substancialmente com a queixa inicial que deu origem ao processo. Embora seus relatos sejam, em geral, menos enfáticos e mais brandos do que o do autor da denúncia, eles confirmam os elementos centrais do episódio: a discussão acalorada, os atos de impaciência do assessor do prefeito e a proferição de insultos..

Ao analisar o conjunto dos depoimentos, verifica-se que tanto as testemunhas de defesa do prefeito quanto as que apoiavam o líder sindical convergem em um ponto: de fato, houve uma discussão tensa entre as partes, catalisada pela questão do taxímetro e por comparações com a cidade de São Paulo. A principal – e crucial – divergência reside na confirmação ou negação do uso de ofensas específicas por parte do prefeito.

Para além do conflito verbal, o processo revela um problema socioeconômico subjacente e mais profundo. Os trabalhadores de São José dos Campos, submetidos à política de arrocho salarial do regime e à falta de regulamentação e fiscalização das tarifas de táxi e transporte público, encontravam-se em uma situação insustentável. Como argumenta Arns (1985, p. 124), a mobilização trabalhista representava uma ameaça ao novo modelo econômico que se tentava implantar no Brasil. A insatisfação popular e a coragem de trazê-la a público, como fizeram os sindicalistas, constituíam um risco tão significativo que chegaram a desestabilizar a própria autoridade do prefeito, demonstrando o potencial disruptivo da organização operária mesmo em um contexto de forte repressão.

As ações processuais movidas contra sindicalistas concentram-se majoritariamente em 1964, imediatamente após o golpe. Com o passar dos anos, o número desses processos diminui significativamente, o que revela a eficácia da chamada "cirurgia da primeira hora" (ARNS, 1985, p. 124). Esta operação repressiva logrou o êxito necessário para silenciar e paralisar o movimento sindical por meio do medo. Nesse contexto, a própria existência de um processo movido contra o prefeito municipal de São José dos Campos adquire grande significado. Ele demonstra a resiliência e a capacidade de resistência de alguns grupos sindicais, que conseguiram, em certa medida, contrapor-se ao regime militar e até mesmo utilizar seus instrumentos legais para desafiar figuras de autoridade.

No decorrer do processo, se observa a movimentação do prefeito em adiar ao máximo a sua ida ao tribunal para responder o processo. Logo após a queixa que acontece em agosto de 1968, ele afirma que irá comparecer apenas em dezembro para responder, utilizando-se da sua posição de prefeito como pretexto para não comparecer. Até mesmo suas testemunhas, intimadas novamente para depor, são ausentes pelo resto do processo.

Entretanto, o seu assessor, que também estava incluso na queixa-crime, ao ser intimado, comparece, assume o que havia dito e é punido com seis meses de detenção. Mesmo após essa guinada no processo, o prefeito continua ausente, fazendo com que o requerente da queixa abra outra em dezembro de 1969, para tentar dar continuidade ao processo. Neste ponto, o prefeito já havia sido retirado do seu cargo pelo governo militar.

Em 1970, o líder sindical entrou com um novo recurso na justiça, pedindo a punição do ex-prefeito. Ele argumentou que a demora no processo havia acontecido apenas porque o ex-prefeito estava fugindo da justiça e, agora que não estava mais no cargo, não tinha mais desculpas para não comparecer ao tribunal. No entanto, em junho de 1971, o tribunal recusou o recurso. A justificativa foi que o processo havia prescrito. Isso significa que, pela lei, o Estado perdeu o direito de punir o ex-prefeito porque o caso levou tempo demais para ser julgado.

O processo começou em outubro de 1968, e a decisão inicial só saiu em janeiro de 1971 – ou seja, demorou mais de dois anos. O crime pelo qual o ex-prefeito era acusado tinha uma pena máxima de menos de um ano de prisão. De acordo com a lei da época (artigo 109, VI do Código Penal), crimes assim prescrevem (perdem a validade) após dois anos. O tribunal deixou claro que não importava o motivo da demora, mesmo que fosse culpa do ex-prefeito. Como não houve nenhum ato judicial que interrompesse a contagem desse prazo, a prescrição ocorreu automaticamente. Ou seja, independentemente de quem foi o culpado pela demora, o processo não poderia mais continuar.

Portanto, o processo que decorre por conta de uma questão de suma importância como a da questão da classe trabalhadora, acaba por ser resolvido não com base na justiça, muito menos inocência do acusado ou razão do recorrente, mas sim em uma questão técnica. Demonstrando facilidade em muitas ocasiões – especialmente quando em cargos de poder, em conseguir a impunidade.

Esse desfecho demonstra com clareza como o sistema jurídico pode, em inúmeras ocasiões, ser manipulado ou utilizado como um instrumento para garantir a impunidade, especialmente para aqueles que detêm cargos de poder e influência. A lentidão deliberada ou estrutural do judiciário, somada ao domínio das nuances legais, permite que figuras públicas e agentes do Estado se esquivem de sua responsabilidade perante a lei. A conclusão técnica sobrepõe-se à busca pela verdade real, esvaziando o potencial transformador e protetivo que a Justiça deveria ter para os cidadãos, em especial para os grupos que com o Golpe Civil-Militar de 1964, estavam vulneráveis e sofrendo de uma tentativa de silenciamento por parte do governo.

Conclusão

A análise do caso específico de São José dos Campos serve como um microcosmo revelador da complexa dinâmica de poder, resistência e controle social durante o regime militar brasileiro. Os movimentos populares e sindicais, caracterizados por sua heterogeneidade e resiliência, demonstraram uma capacidade notável de articulação frente a um projeto autoritário que buscava, sistematicamente, cooptar e neutralizar suas vozes por meio de mecanismos legais e extralegais.

O episódio da reunião entre o prefeito e os sindicalistas, assim como o processo judicial que se seguiu, ilustra com clareza como conflitos sociais profundos – como o arrocho salarial, a falta de fiscalização sobre serviços essenciais e o abuso de poder por parte de autoridades – poderiam vir a ser reduzidos a disputas judiciais técnicas, esvaziadas de seu conteúdo político transformador, tendo

m vista a ameaça que tais movimentos era para o regime. A prescrição do processo, decidida com base em uma rigorosa (e por vezes cega) aplicação da lei penal, simboliza a vitória da forma sobre o fundo, da técnica processual sobre a justiça substantiva.

A impunidade do ex-prefeito, conquistada não por sua inocência, mas pela manipulação das brechas do sistema e pela lentidão deliberada, evidencia como figuras poderosas podiam instrumentalizar o próprio Estado para escapar de seus atos. Por outro lado, a coragem do líder sindical em desafiar publicamente a autoridade, utilizando as ferramentas legais disponíveis, mesmo que frustrada no final, ressalta a importância da resistência legal e da mobilização como formas de contestação em contextos autoritários.

Este caso reforça que a história dos movimentos sociais sob a ditadura não é apenas uma narrativa de repressão e silenciamento, mas também de estratégia e coragem. A luta por direitos, ainda que enfrentando obstáculos monumentais e resultados ambíguos, manteve viva a chama da democracia e da justiça social, legados que continuam a inspirar as gerações futuras em sua busca por um país mais justo e livre. A derrota judicial não apaga o significado político da resistência, que permanece como um testemunho eloquente da coragem daqueles que ousaram desafiar o poder estabelecido em defesa dos trabalhadores e da dignidade humana.

Referências

ARNS, P.E.C. **Brasil: Nunca Mais**. 15 ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

FARO, I. **Um Seresteiro no Comando da Cidade**. In: QUEIROZ, A (org.). Com a Palavra, o Prefeito. São José dos Campos: Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2008.

FERREIRA, J; GOMES, A.C. **1964: O golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime Democrático e instituiu a ditadura no Brasil**. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

Documentação do 1º nível do fórum de São José dos Campos cedida pelo Arquivo Público local e Núcleo de Pesquisa Pró-Memória.

GASPARI, E. **A Ditadura Escancarada**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. Série "As Ilusões Armadas"

NAPOLITANO, M. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014.

RIBEIRO, M.A.G. **A História do Sindicalismo Brasileiro nos Anos de Chumbo**. 1 ed. Curitiba: Appris, 2021.